

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 007, DE 20 DE MARÇO DE 2014
3ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2013
INGRESSO 2014

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados no Processo Seletivo VESTIBULAR 2013 - INGRESSO 2014, em 3ª chamada, deverão realizar a confirmação de vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, link – Confirmação da vaga, nos dias 21 e 24 de março de 2014, realizando no mesmo período (21 e 24 de março de 2014) a entrega de documentos junto ao 2º andar do prédio da Reitoria, Av. Roraima, nº 1000, Salão Imembuy, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

3ª CHAMADA DO VESTIBULAR/UFSM 2013 - INGRESSO - 2014
ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

1ª Etapa – Solicitação de confirmação da vaga através da internet

Você deve realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, link – confirmação da vaga nos dias **21 e 24 de março de 2014**, utilizando o número da inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

Na tela, você deve:

- 1º) conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
- 2º) homologar e **confirmar** as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

IMPORTANTE: observe atentamente o email registrado no sistema. Este será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. Verifique sempre, também, a caixa de spam.

2ª Etapa – Entrega de documentos
21 e 24 de março de 2014

Você deve entregar **PESSOALMENTE** a documentação descrita a seguir. A documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado, constando no espaço do remetente o nome do classificado, do curso de graduação e da cidade onde o curso é oferecido.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. Comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com a fotografia (padrão documento oficial) recente 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via internet (www.ufsm.br/derca no link confirmação da vaga);
2. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. Cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos);
5. Cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2013 ;
6. Cópia do documento de identidade civil;
7. Cópia do CPF;

8. Em caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação.

9. Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;

10. Documento comprobatório da COTA (B, EP1A, EP1, EP2A, EP2) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

- ***Os candidatos das Cotas EP1A e EP2A deverão preencher e entregar de forma presencial a auto declaração (formulário fornecido no ato) junto a Comissão de Ações Afirmativas no período definido para entrega de documentos de confirmação de vaga (21 e 24 de março de 2014)***

a) Cota EP1A: O candidato classificado pela Ação Afirmativa EP1A deve entregar toda a documentação de FORMA PRESENCIAL.

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso.

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de auto declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares;

b) Cota EP1

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de auto declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

c) Cota EP2A: O candidato classificado pela Ação Afirmativa EP2A deve entregar toda a documentação de FORMA PRESENCIAL.

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de auto declaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares;

d) Cota EP2

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de auto declaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

e) Cota B

1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa dessa deficiência. Deve ainda, conter o nome legível e CRM do médico que forneceu o atestado.

2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

A não confirmação da vaga e entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido (21 e 24 de março de 2014) acarretará a perda da vaga.

A documentação não será conferida no ato do recebimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

Demais chamadas serão divulgadas nas páginas da instituição – www.ufsm.br (Editais) e www.coperves.ufsm.br, conforme disponibilidade de vagas.

MATRÍCULA – Será realizada nos dias 27,28 e 31 de março de 2014 devendo o vestibulando dirigir-se a Coordenação do seu Curso onde solicitara formulário contendo a indicação das disciplinas e turmas em que devera matricular-se. O formulário em questão, devidamente preenchido, deverá ser entregue ao Derca, no 3º andar da Reitoria, Sala 336 para que a matrícula seja incluída no SIE.

ENDEREÇO PARA ENTREGA PRESENCIAL:

- Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 2º andar, salão Imembuy, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min.

3ª etapa – Complementação de Documentos

No dia 26 de março de 2014, será liberada uma listagem dos candidatos que apresentaram inconsistência na documentação entregue durante a Confirmação da Vaga.

Estes candidatos deverão complementar sua documentação, entregando PESSOALMENTE, os documentos solicitados, no dia 27 de fevereiro de 2014, no DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 2º andar, salão Imembuy, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

A não complementação dos documentos no prazo estabelecido (27 de março de 2014) acarretará perda da vaga.